



**COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE -
COPEIJ**

Coordenador: Gleudson Malheiros
Vice-Coordenadora: Danielle Tuoto
Secretária: Ana Emanuela Cordeiro

ENUNCIADO 4/2025 – Atuação integrada e articulada do Ministério Público na defesa da criança e do adolescente

A proteção prioritária e integrada dos direitos da criança e do adolescente incumbe a todos os membros do Ministério Público que verifiquem interesses infantojuvenis no âmbito de suas atribuições, não se limitando à área da Infância e Juventude, conforme dispõe a Resolução CNMP nº 287/2024 e a Recomendação de Caráter Geral nº 06/2025/CN.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do GNDH

Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

GLEUDSON MALHEIROS

Coordenador da Comissão Permanente de Defesa da Infância e Juventude – COPEIJ